



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2021.00000522-16**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Flores e Folhagens naturais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, assistido pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78; a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Atibaia(SP), na Avenida Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, CEP: 12950-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.116/0001-96 e Inscrição Estadual nº 190.076.173.111, representada neste ato por sua proprietária **Srta. ELMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 27.060.425-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.072.978-30, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000522-16), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, nos seguintes termos.

**1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Flores e Folhagens naturais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### 2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.917.818/0001-24, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, na cidade de Atibaia(SP), CEP: 12950-090, Fone/fax: (11) 4413-5517 e 99870-5950 e e-mail: elma.brasil@hotmail.com.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - CÓDIGO BEC 4083504 – ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	Lírio (Maço com 05 Hastes e no Mínimo 04 Flores)	Maços	4.000	R\$ 38,33	R\$ 34,96	R\$ 139.840,00
2	Lisianthus (Maço com 10 Hastes, com 60 cm.)	Maços	1.500	R\$ 39,00	R\$ 33,84	R\$ 50.760,00
						R\$ 190.600,00

LOTE 3 - CÓDIGO BEC 5156319 – ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
30	Samambaia (***)	Malas	5.000	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
31	Coqueiro (Cada Maço com 10 Folhas)	Maços	10.000	R\$ 8,23	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00
32	Dracena	Maços	200	R\$ 11,33	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
33	Eucalipto	Maços	200	R\$ 14,33	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
34	Paulistinha	Maços	200	R\$ 12,33	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
						R\$ 123.402,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 04 - CÓDIGO BEC 5156327 – ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
3	Boca de Leão (Maço com dez 10 Hastes, com 60 cm.)	Maços	100	R\$ 22,25	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
4	Aster (Maço com 20 Hastes, com 60 cm.)	Maços	1.500	R\$ 11,50	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
5	Gipsofila	Maços	600	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
8	Tango	Maços	3.000	R\$ 10,63	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00
						R\$ 61.100,00
LOTE 05 - CÓDIGO BEC 5683599- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
6	Cravo	Dúzias	2.500	R\$ 28,33	R\$ 26,91	R\$ 67.275,00
7	Cravina	Dúzias	100	R\$ 28,33	R\$ 26,91	R\$ 2.691,00
						R\$ 69.966,00
LOTE 06 - CÓDIGO BEC 5683602- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
9	Rosa (*)	Dúzias	2.000	R\$ 24,67	R\$ 22,20	R\$ 44.400,00
LOTE 07 - CÓDIGO BEC 5683610- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
10	Palma I (Cabo Longo)	Dúzias	100	R\$ 25,15	R\$ 22,63	R\$ 2.263,00
11	Palma II (Cabo Médio)	Dúzias	100	R\$ 26,40	R\$ 23,76	R\$ 2.376,00
						R\$ 4.639,00
LOTE 08 - CÓDIGO BEC 5683629- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
12	Antúrio I (Flor Grande)	Dúzias	100	R\$ 43,67	R\$ 34,93	R\$ 3.493,00
13	Antúrio II (Flor Pequena)	Dúzias	1.500	R\$ 35,00	R\$ 34,40	R\$ 51.600,00
						R\$ 55.093,00

R\$

M

AM

A

R.



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 09 - CÓDIGO BEC 5683637- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
14	Strelitzia I (Cabo Longo)	Dúzias	100	R\$ 16,72	R\$ 15,88	R\$ 1.588,00
15	Strelitza II (Cabo Médio)	Dúzias	100	R\$ 15,72	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
						R\$ 3.081,00

LOTE 10 - CÓDIGO BEC 5683645- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
16	Gérbera I	Dúzias	100	R\$ 24,33	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
17	Gérbera II	Dúzias	2.000	R\$ 23,33	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00
						R\$ 48.993,00

LOTE 11 - CÓDIGO BEC 5683653- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
26	Girassol I	Maços	100	R\$ 18,33	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00
27	Girassol II	Maços	100	R\$ 16,33	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
						R\$ 3.118,00

LOTE 12 - CÓDIGO BEC 5683670- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
28	Astromélia	Maços	2.000	R\$ 16,67	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
29	Statice Sortida	Maços	100	R\$ 20,33	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
						R\$ 33.600,00

LOTE 13 - CÓDIGO BEC 5683688- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
35	Cróton Folha Fina (Cabo Médio)	Maços	200	R\$ 13,33	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
36	Cróton Folha Larga (Cabo Médio)	Maços	200	R\$ 14,33	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
						R\$ 5.200,00





## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 14 - CÓDIGO BEC 5683696- ELMA DOS SANTOS EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor unitário máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
37	Pitósporo (Cabo Médio)	Maços	200	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
38	Ruscus	Maços	200	R\$ 13,67	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
						R\$ 4.600,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						<b>R\$ 647.792,00</b>

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados pelo **período de 29 de outubro de 2021 à 28 de outubro de 2022**, sendo certo que nesse período a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

*DS*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

- 5.1.3.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5.** E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

## **6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

**6.1.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.**

**6.2.1.** Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**6.2.2.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**6.2.3.** O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

**6.2.4.** Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

**6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.**

**6.3.1.** Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.





## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

**6.3.1.1.** O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

**6.4.** Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 23 de setembro de 2021.


**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
\_\_\_\_\_  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE ASSAD MELLO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional

**PELO FORNECEDOR: ELMA DOS SANTOS EPP**

DocuSigned by:  
  
x \_\_\_\_\_  
B75BD714002643B...  
**ELMA DOS SANTOS**  
Proprietária

Testemunhas: Gestor / Fiscal da Ata pelo Órgão Gerenciador:

  
\_\_\_\_\_  
Gestor: **DENNY SOARES DA SILVA**  
Função: Gerente – DIFUN  
CPF: 173.922.608-98  
E-mail: [denny.soares@setec.sp.gov.br](mailto:denny.soares@setec.sp.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal: **HEITOR F. FREITAS FILHO**  
Função: Agente de Suporte Técnico  
CPF: 582.512.196-04  
E-mail: [heitor.fernandes@setec.sp.gov.br](mailto:heitor.fernandes@setec.sp.gov.br)



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC. 2021.00000522-16**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 22/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** ELMA DOS SANTOS EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27 / 2021**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Flores e Folhagens naturais, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ADVOGADO(S) / N.º OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 23 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

*A*  
DS  
*E*

*m*  
*pm*  
*DM*

*R*





**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: [andre.mello@setec.sp.gov.br](mailto:andre.mello@setec.sp.gov.br)

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: 

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: [janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

Assinatura: 

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: [dirceu.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:dirceu.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: 

**Pelo fornecedor:**

Nome: ELMA DOS SANTOS

Cargo: Proprietária da empresa ELMA DOS SANTOS EPP

CPF: 171.072.978-30

E-mail: [elma.brasil@hotmail.com](mailto:elma.brasil@hotmail.com)

Assinatura: x 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

